



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 513/2023
De 20 de Novembro de 2023.

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**, concedida pela Portaria 408/2023 a servidora **ELENICE BILHA ZITZMANN**, matrícula 1471-0, função temporária de Operário, na Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura, por mais noventa (90) dias – **até 15 de Fevereiro de 2024**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 20/11/2023.

JB.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9